



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025 – SEAD

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2029,

Considerando o **DECRETO Nº 3652 DE 17 DE MARÇO DE 2025**, que dispõe sobre a realização da Atualização Cadastral dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, cargo comissionado, contratados temporários, servidores de outros entes e que estão cedidos ao Estado do Amapá e servidores federais à disposição ou cedidos ao Governo do Estado do Amapá, e dá outras providências;

Considerando o disposto no seu artigo 6º, quanto ao caráter obrigatório devendo o servidor preencher os formulários próprios e anexar a documentação em formato digital, via upload, quando exigida nos campos específicos;

Considerando o teor do artigo 7º, que prevê a suspensão do pagamento dos servidores que não efetivarem a atualização ou não sanarem as pendências identificadas na validação da atualização nos prazos determinados em normativos terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do prazo disponibilizado para a realização da referida Atualização Cadastral ou da resolução das pendências identificadas;

Considerando ainda o §1º do artigo 7º que estabelece a notificação do servidor, quanto à sua situação irregular e das penalidades cabíveis, através da plataforma da atualização Cadastral, via Portal do Servidor e aplicativo, e em listagem publicada no Diário Oficial;

Considerando o Ofício Circular nº 130101.0079.0277.0019/2025-GAB/SEAD, de 07 de maio de 2025 que solicita a observância de procedimentos aos Chefes dos Setoriais de Recursos Humanos e das informações inseridas no Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.ap.gov.br>;

Considerando o Ofício nº **OFÍCIO Nº 200101.0076.2022.1418/2025 GAB - SEINF**, que encaminhou o Relatório de validação cadastral dos meses de janeiro a julho de 2025;

NOTIFICA, pelo presente edital, os servidores lotados na **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, a comparecerem no Setorial de Recursos Humanos de sua lotação, no prazo de **05(cinco) dias úteis** contados da data desta publicação deste, a fim de realizar presencialmente a justificativa da ausência, no prazo estabelecido, apresentando juntamente a documentação necessária para fins da atualização.

O não comparecimento implicará nas sanções previstas no artigo 7º do Decreto nº 3652, de 17 de março de 2025, conforme disposto anteriormente.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025 – SEAD

RELAÇÃO DE SERVIDORES - SEINF

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	0965224-8-01	FRANCISCO RAMOS DA SILVA
2	0968848-0-01	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
3	0996145-3-01	GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO
4	0986453-9-01	ADELSON FERREIRA TAVORA
5	0053756-0-02	ANTONIO BARBOSA TAVARES
6	0965051-2-01	GILVANDRO DE LIMA PINHEIRO
7	0965025-3-01	JOECELY PIRES DE SOUZA
8	0965010-5-01	NIVON PONTES COELHO
9	0965087-3-01	COARACY SILVA FARIAS
10	0965065-2-01	JOSE RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS
11	0107042-8-01	LEONARDO SANTANA DE SOUZA JUNIOR
12	0106967-5-01	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO



Cód. verificador: 589014981. Cód. CRC: 7413FAB
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

